

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	79

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.633/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, que concede isenção de imposto às operações que especifica”.

O Projeto de Lei nº 1.633/2020 é de autoria do Governo do Distrito Federal, tramita em regime de urgência e tem como objetivo alterar a Lei nº 4.242, de 10 de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	80

novembro de 2008, com o intuito de prorrogar até 31 de dezembro de 2023 a vigência do ICMS nas operações internas que destinam óleo diesel à empresa de ônibus e micro-ônibus destinada ao transporte público coletivo urbano no Distrito Federal, assim entendido aquele prestado mediante concessão ou permissão e fiscalização do Poder Público.

A proposição obedece a todos os critérios. Foi feito um relatório de impacto financeiro, cumprindo-se o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, quanto à sua admissibilidade restam atendidos os arts. 71 a 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam de prerrogativa do Governador para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia Orçamento e Finanças, manifestamo-nos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.633/2020, de autoria do Poder Executivo, com **o acatamento da Emenda nº 1, que é uma emenda apenas de correção de redação. A Emenda nº 2 foi retirada por solicitação de V.Exa., atendida pelo Deputado Valdelino Barcelos.**

Portanto, este é o parecer: admissibilidade e aprovação do projeto encaminhado pelo Poder Executivo acatando-se a Emenda nº 1. Tendo em vista que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	81

a Emenda nº 2 foi retirada, não há por que nos pronunciarmos sobre ela. É o parecer, Sr. Presidente: pela admissibilidade e aprovação com a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu preciso primeiro que o Deputado Agaciel Maia me esclareça. Deputado Agaciel Maia, esse é aquele projeto que prorroga benefícios de ICMS para as empresas de ônibus, não é isso?

s/Cláudia segue revisora GABY

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

esse é aquele projeto que prorroga benefícios de ICMS para as empresas de ônibus, não é isso?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É isso, é isso mesmo, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Isso dá um desconto de quanto no ICMS?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Rapaz, há um impacto financeiro que está anexado ao projeto, Deputado Chico Vigilante, que não está aqui no resumo, mas o pessoal da comissão pode lhe passar isso. É a prorrogação. Desde 2008, há essa isenção sobre o ICMS do óleo diesel para as empresas que são de concessão ou permissão do serviço público, e eles tão pedindo a prorrogação dessa isenção até 31 de dezembro de 2023.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	82

É um projeto encaminhado pelo Poder Executivo na forma original. Está tramitando há bastante tempo aqui porque vinha, sempre, faltando informação. Agora, o governo adotou todas as providências, mandou os impactos. O Deputado Valdelino Barcelos havia apresentado uma emenda incluindo o transporte escolar, mas, por iniciativa do presidente, ela foi retirada porque os impactos financeiros teriam que ser checados com o Executivo, o que atrasaria o projeto.

Então, esse é o famoso Projeto de Lei nº 1.633, que concede isenção do diesel das empresas de ônibus e micro-ônibus do Distrito Federal. É isso, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Presidente, agora eu quero fazer uma proposta para V.Exa. Eu, o Sr. Presidente Deputado Rafael Prudente e o Deputado Valdelino Barcelos estivemos fiscalizando os ônibus do Distrito Federal aqui na Ceilândia, em Planaltina. Ficamos de ir ao Gama, não deu tempo. Mas, na verdade, a cada dia, os ônibus estão mais cheios. A cada dia, eles reduzem mais a frota e colocam mais gente dentro ônibus em plena pandemia do coronavírus.

Portanto, Deputado Rafael Prudente, com esse benefício que esses empresários vão continuar tendo – além dos milhões que recebem de subsídios do transporte coletivo, transporte altamente subsidiado –, eu quero encaminhar a V.Exa., Presidente Rafael Prudente, que arranque um compromisso do Governo do Distrito Federal de que esses ônibus, essas empresas, com os benefícios que estão tendo, operem com a capacidade máxima, ou seja, coloquem todos os ônibus na rua.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	83

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado Chico Vigilante, desejo apenas complementar a informação que eu não tinha no momento. A medida provoca uma perda de arrecadação estimada em 50 milhões anuais, totalizando 150 milhões, pois, como são três anos, são 50 vezes 3. É o valor de 50 milhões anuais que o governo deixa de arrecadar com o ICMS sobre esse combustível das empresas de ônibus. É isso. São 50 milhões por ano e, em três anos, 150. Pronto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Obrigado pela informação. Eu acho que a informação que V.Exa. traz, Deputado Agaciel Maia, é importante para que a população do Distrito Federal, para o usuário de ônibus do Distrito Federal que está assistindo a nós, para aquelas treze pessoas que assistem, aqui, à *TV Web* e saem muito bem informadas.

Daqui a uns dias, com o esforço do Deputado Rafael Prudente, nós vamos ter a TV de verdade funcionando. Daí, muito mais gente vai estar assistindo a ela. Por isso acho que é importante a gente colocar essas coisas para as pessoas saberem que, além de todo o subsídio que as empresas de ônibus recebem, elas estão levando mais 50 milhões de reais de desconto no ICMS do óleo diesel. Elas deixam de pagar isso, porque, se pagassem, essa receita iria para outras obras.

É importante a gente pontuar isso para que todo mundo saiba o quanto custa o transporte do Distrito Federal. Não é por demais lembrar isso. Esta luta eu estou disposto a travar. Quem sabe, já que a gente subsidia tanto, esteja na hora de a gente discutir a tarifa zero no Distrito Federal com a manutenção do emprego dos cobradores, já que a gente dá tanto dinheiro para esse povo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	84

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Talvez esteja na hora de a gente discutir a tarifa zero, já que a gente está pagando tudo, porque, além de toda dinheirama dada, eles ainda recebem a passagem, além do passe estudantil e de uma série de outras coisas que a gente paga.

Portanto, Deputado Rafael Prudente, é preciso a gente arrancar esse compromisso de que não haverá redução do número de trabalhadores, rodoviários não serão demitidos; de que eles vão cumprir a lei de minha iniciativa

S/Romildo

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

de que eles vão cumprir a lei de minha iniciativa, votada aqui nesta Casa, que manda haver máscaras para os servidores das empresas e álcool em gel para os usuários, o que eles não estão colocando também; de que farão a higienização correta dos ônibus, coisa que eles não estão fazendo também. Portanto, eu estou dizendo tudo isso para que a população tenha a noção exata do quanto esse transporte é caro em Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

Eu informo que, ontem, tive mesmo uma reunião com o Secretário Valter Casimiro, que nos assegurou que, mesmo com o *lockdown*, não será reduzida, em nenhum ônibus, a frota que transita no Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	85

Quero fazer o registro de que o Deputado Chico Vigilante é muito assíduo, como também o cachorro de S.Exa. Sempre estamos ouvindo os latidos dele ao fundo, dando *quorum* junto com a gente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – São três cachorrinhos aqui que latem mais do que cão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Governo do Distrito Federal é uma mãe. Mãe é aquela benevolente, aquela que, para o filho, tudo dá.

As empresas de ônibus do Distrito Federal recebem isenção nos impostos do combustível. As empresas do Distrito Federal com concessão para transporte público recebem subsídio. As empresas de ônibus recebem suplementação orçamentária multimilionária, como aconteceu recentemente, e o dinheiro pago pelos usuários ainda fica para essas empresas.

Rapaz, ser dono de empresa de ônibus deve ser a glória! É uma pena que eu nasci pobre, sou filho de pobre e não tenho condição de criar uma empresa de transporte, senão eu iria entrar no ramo. Eu iria entrar no ramo.

É uma mãe o Governo do Distrito Federal. Agora, ainda vêm com esse pedido para ofertar um serviço precário e horrível? É uma vergonha isso aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	86

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Só para colocar o meu ponto de vista quanto a esse debate, se não me engano, esta é a sexta vez que nós votamos esse processo, Deputado Agaciel Maia, como todos os anos. V.Exa. mais ainda, que ainda tem um mandato a mais.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A lei é de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Então, todos anos. São 4 anos do mandato anterior mais 2 anos deste mandato. Já e a sexta vez que apreciamos esse projeto aqui.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – São 13 anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Todos os meus votos foram favoráveis por um motivo: se se encerrar esse incentivo, você tira de um lado e entrega do outro, porque a tarifa técnica é única. Hoje, não consta o ICMS da planilha das empresas de ônibus na sua tarifa técnica. Caso acabe esse incentivo, esse valor passa a ser integrado à tarifa técnica, ou seja, aumenta o repasse do governo às empresas de ônibus. Portanto, as empresas vão receber, seja de um lado ou de outro, por conta da licitação que foi feita lá atrás em outro governo, pois o modelo contratado foi esse.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	87

Só há 12 Deputados em plenário.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – E eu voto contra, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, e 2 abstenções: uma do Deputado Fábio Felix e outra da Deputada Júlia Lucy.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

A Deputada Jaqueline Silva não se encontra.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero tirar uma dúvida. Projetos que envolvem renúncia de receita não precisam de 13 votos?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A gente está avançando nas comissões, mas esse processo necessita de 16 votos.

DEPUTADO DELMASSO – Nas comissões. Perfeito. Dezesseis votos.